

PORTARIA Nº 603/2025

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **DAIANE ALMEIDA GENARI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **DAIANE ALMEIDA GENARI**, matrícula 998431, portadora da cédula de identidade RG nº 10.605.090-2-SESP-PR e inscrita no CPF nº 104.769.659-26, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 1.573/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 18 de março de 2025 a 18 de março de 2027, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 13/02/2025 DE Nº 13.241
UMUARAMA 13/02/2025
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS